



# Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.652, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora Isalda Rangel Cardoso Doimo, através do protocolo nº 1443/2017.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ISALDA RANGEL CARDOSO DOIMO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.400.242-5 e CPF (MF) nº. 065.610.368-08, lotada no cargo de **“Professor de Ensino Fundamental I”**, setenta e cinco (75) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio concedida a servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de **01.03.2017 a 14.05.2017**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 24 de fevereiro de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria